



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 22 DE 10 DE JULHO DE 2019

“Nomeia membros para o Conselho Municipal de Educação de Anguera e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 89 de 09 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear os membros relacionados abaixo para compor o Conselho Municipal de Educação de Anguera, na forma que segue:

I) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Lenis Almeida da Silva Perez

Suplente: Jacqueline dos Santos Silva

II) Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Jirlane Vieira Ferreira Mascarenhas (PRESIDENTE)

Suplente: Ana Rosa Pereira (VICE-PRESIDENTE)

III) Representante dos Funcionários em Educação do Município:

Titular: Marcia dos Santos Costa Couto

Suplente: Tanane Vieira Santos

IV) Representante dos Pais dos Alunos:

Titular: Ana Rita de Miranda Soares Leite

Suplente: Maria Nilzete Braga da Paixão Araújo



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



V) Representante das Associações Comunitárias, Outras Entidades Cíveis e Sindicatos:

Titular: Maria Vitória Freitas Oliveira

Suplente: Ioneide Almeida Lima Santos

VI) Representante dos Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino:

Titular: José Raimundo Silva Vasconcelos

Suplente: Itamara Brito Santana

VII) Representante Indicado pelo Conjunto dos Professores da Rede Estadual:

Titular: Ivone da Silva Borges

Suplente: Dilma Souza Lima

Art 2º - O Conselho Municipal de Educação é um serviço de relevância pública, não possuindo remuneração entre seus membros pelos serviços prestados.

Art 3º - O mandato dos membros será de 03 (três) anos, a contar a partir da data de publicação deste Decreto.

Art 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM
10 DE JULHO DE 2019.**

Fernando Bispo Ramos
Prefeito Municipal